

**PORTARIA nº 1034/2023**  
**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Processo Administrativo nº 5492/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 43/2023**

1. **Michel hulmann**, Secretário de Administração e Governo Digital, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Márcio Conrado**, Secretário de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

**RESOLVEM,**

Designar o servidor municipal **Arthur Padovani Bizan**, portador do RG 49.773.701-2, registro de servidor 10794 para atuar como **Pregoeiro** no processo acima citado e os servidores **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1, **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, registro de servidor n.º 10289, e **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7, como **Pregoeiros Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto à contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de aparelhos celulares (Smartphone), destinados aos motoristas do setor de transporte sanitário e para os novos agentes comunitários de saúde - ACS's, de acordo as especificações e quantidades no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Ana Clara Stabile (Auxiliar Administrativa)** e **Jôsi Miranda Natividade da Cruz (Diretora de Sistema de Informação)**, para apoio técnico e **Claudia Regina Cruz da Silva**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 07 de junho de 2023.

**Michel Hulmann**

Secretário de Administração e Governo Digital

**Márcio Conrado**

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 07 de junho de 2023.